



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020**

**Processo Licitatório nº.: 061/2020**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 022/2020

Procedimento: Registro de Preços nº.: 015/2020

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria

**Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações deste Município.**

Por esta Ata de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 37.514.410/0001-60 situada na RUA IRINEU GODINHO, 207, CENTRO, PRESIDENTE OLEGÁRIO /MG, CEP 38750-000, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. **RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 686.937.026-53 e RG nº. M-5.436.119, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir a presente Ata, sob regência na forma da Lei nº 13.979, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Municipal nº 1.183/2020, Decreto Municipal nº 1.091/2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão da referida Ata de Registro de Preços por decorrência do falecimento do contratado, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do instrumento, nos termos dos artigos 78, X, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RESCINDIDO**

O valor a ser rescindido na presente Ata, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de R\$ 18.870,14 (Dezoito mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eva Elvira

mp

Hélio Rosa M. Natividade  
CPF: 446.123.546-72  
SECRETÁRIO DE ESTRADAS  
E TRANSPORTES

Goldem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Suziana




**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**


Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [compradireta@po.mg.gov.br](mailto:compradireta@po.mg.gov.br)


E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.,

Presidente Olegário/MG, 22 de fevereiro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
Prefeito Municipal

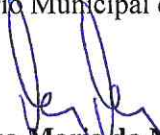
  
**Mateus Araújo de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração


  
**Guilherme Alves e Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**Nilda Maria de Sousa Borges**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Desportos e Turismo

  
**Douglas Henrique da Silva Cambraia**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Gilmar Caetano da Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos

  
**Hélio Rosa Maria da Natividade**  
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

  
**Julio dos Reis Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**Hélio Rosa M. Natividade**  
CPF: 446.123.546-72  
SECRETÁRIO DE ESTRADAS  
E TRANSPORTES

TESTEMUNHAS: I - Luciana Cesária da Silva Souza  
Luciana Cesária da Silva Souza CPF.: 058.953.668-43

II - Eva Eloisa De Santana Romão  
Eva Eloisa De Santana Romão CPF.: 059.034.336-00